

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1721, quinta-feira, 23 de outubro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



Projetos são aprovados durante a nona reunião ordinária de outubro



Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 243/13, de autoria do vereador Celso Santos, que institui o Dia do Produtor Rural a ser comemorado no Município de Uberlândia no dia 07 de julho. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 802/14, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 202/14, de autoria do vereador William Alvorada, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Denilson Aparecido Martins.

Projeto de Decreto Legislativo 206/14, de autoria do vereador Wilson Pinheiro, que concede Título de Cidadã Honorária à "Dra. Gilda Helena de Melo".

Projeto de Decreto Legislativo 207/14, de autoria do vereador Rodi Borges, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Freitas Sobrinho.

Projeto de Decreto Legislativo 209/14, de autoria do vereador Rodi Borges, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Madeireira Cachoeira.

Projeto de Decreto Legislativo 208/14, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Sérgio do Amaral Marra.

Projeto de Lei 936/14, de autoria do vereador Isac Cruz, que denomina de "Rua Sebastião Mariano de Souza" o logradouro público que especifica.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 954/14, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desen-

volvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Cides - ratifica a subscrição do protocolo de intenções e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 955/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$7.979,30, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Cides - e dá outras providências. Aprovado por 21 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 957/14, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona no valor de R\$ 355.800,00 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis. Onze ausências.

Projeto de Lei 953/14, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - no valor de R\$1.470.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 956/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 374.046,74 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

Votação adiada

Projeto de Lei 632/14, de autoria da vereadora Michele Bretas, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

LICITAÇÕES

DECISÃO DA PREGOEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/ 2014
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/ 2014

1. Relatório

J L DA SILVA ABRAHÃO - EPP, interpôs recurso alusivo ao item 1 do Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº021/2014, que tem como objeto a aquisição de mini conversores, um SDI para HDMI 4K e outro HDMI para SDI 4K. Alega a Recorrente não ter sido anexado no comprasnet as propostas e demais documentos, fato que lhe impediu de verificar a empresa vencedora e definir melhor o recurso.

Nas contrarrazões a empresa MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI ME, disponibilizou novamente toda a documentação para análise do proponente.

2. Cabimento e tempestividade do recurso

O Decreto nº5.450/05, que disciplina a licitação modalidade pregão eletrônico, prevê em seu art. 26 que os licitantes devem manifestar a intenção de apresentar recurso ao final da sessão do pregão, quando lhes será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso.

A Recorrente manifestou formalmente a intenção de recurso e ofereceu suas razões.

Assim, por ser o recurso próprio e tempestivo, segue abaixo a análise das razões invocadas.

3. Análise e fundamentação

A proposta solicitada pela Recorrente é encaminhada via e-mail à Pregoeira somente após a finalização dos lances e os demais documentos após a fase de aceitação, de acordo com os itens 7.1, 8.1 e 8.2 do Edital. Assim, após aberto o prazo recursal, tanto a proposta quanto os demais documentos foram enviados via e-mail ao Recorrente conforme atestado à fl. 175. Portanto, não subsiste razão o pleito da Recorrente.

4. Conclusão

Pelos motivos já enfatizados, a Pregoeira mantém sua decisão.

À elevada e criteriosa apreciação do Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 22 de outubro de 2014.

Giovanna Cruz
Pregoeira

JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/ 2014
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/ 2014

1. Relatório

J L DA SILVA ABRAHÃO - EPP, apresentou intenção de recurso no item 1 do Pregão Eletrônico nº 021/2014, onde aduz que não foi anexado no comprasnet as propostas vencedoras, o que lhe impediu de verificar as propostas, dados da empresa vencedora e possíveis problemas para aviar o recurso (fl. 172). Apesar dos itens 7.1, 8.1 e 8.2 do Edital estarem redigidos

de modo a não deixarem dúvidas que os documentos somente são enviados à Pregoeira após a fase de aceitação das propostas e finalização dos lances, a Pregoeira aceitou o recurso e enviou os documentos via-email à empresa Recorrente (fl. 175). Ocorre que a Recorrente, já em posse da documentação não apontou suas razões recursais.

2. Análise e fundamentação

De acordo com o art. 26 do Decreto 5.450/05, qualquer licitante de forma imediata e motivada poderá manifestar sua intenção de recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso.

In casu, o que se observa à fl.172 é a falta de razões hábeis que possam ser analisadas com possibilidade de mudança de algum posicionamento anteriormente praticado.

Assim, operou-se a decadência do direito de recurso, não podendo ser o mesmo apreciado.

3. Conclusão

À vista do exposto, decide o Ordenador não conhecer do Recurso.

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 22 de outubro de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário e Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta pública aos GPSs instalados nos veículos destinados ao transporte escolar, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Lei que Estabelece normas para comercialização de bebidas alcoólicas e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Obriga a instalação de torneiras que dispensem o contato das mãos para o seu fechamento em todos os banheiros acessíveis ao público em geral, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes públicas e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e/ou consumo de drogas por criança ou adolescente, na for-

ma que especifica, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do município de Uberlândia, manter equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoas praticando atividades físicas e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Obriga o fornecimento de merenda adequada para estudantes portadores de diabetes na rede pública municipal de ensino, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária, como método natural de combate à dengue e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para pessoas cadeirantes nas academias ao ar livre do município, de autoria do Vereador Ismar Prado; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Sérgio do Amaral Marra, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Freitas Sobrinho, de autoria do Vereador Rodi Borges; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Madeireira Cachoeira, de autoria do Vereador Rodi Borges.

ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 9º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 780, 17763, 17764, 19322, 19386, 19387, 19389, 19390, 19507, 19541 a 19563, 19568/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 942/14 que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRU, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 939/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 1.054.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 941/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 52.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 940/14 que

Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei nº 938/14 que Altera os artigos 195 e 196 da Lei nº 10.741, de 06 de abril 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho 1998 e suas alterações”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 932/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 347.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 933/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 934/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Atendendo ao pedido do Vereador Felipe Attiê estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o representante dos comerciantes da Av. Segismundo Pereira, Sr. João Barbosa, e o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Alexandre Andrade, para discorrerem sobre a implantação do corredor de ônibus na Av. Segismundo Pereira. Atendendo ao pedido do Vereador Felipe Attiê esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Padre Joe (Indiano), para explanar sobre a palestra “Yogaterapia e Meditação Cristã na Cura da Dependência Química” que será ministrada hoje, dia 21 de outubro de 2014, no Plenário Homero Santos. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo se-

gundo dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 1.470.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 7.979,30, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 374.046,74, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 355.800,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 9º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 781, 19565 a 19567, 19569 a 19573, 19575 a 19595/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 930/14 que Considera de utilidade pública a Associação Esporte Social Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 802/14 que Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Combate à Dengue, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 243/13 que Institui o Dia do Produtor Rural, a ser comemorado no município de Uberlândia, no dia 07 de Julho, de autoria do Vereador Celso Santos, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 939/14

que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 1.054.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 938/14 que Altera os artigos 195 e 196 da Lei nº 10.741, de 06 de abril 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho 1998 e suas alterações”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 940/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 942/14 que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 941/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 52.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Silésio Miranda por 72 horas ao Projeto de Lei nº 707/14 que Altera a Lei nº 5.939/94, que “Concede isenção de imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que menciona”, de autoria do Vereador Isac Cruz. Estiveram presentes no Plenário os alunos da Escola Estadual Professor José Ignácio de Souza e utilizaram a tribuna os alunos João Paulo e Ítalo para reivindicar melhorias em sua escola e apresentar os problemas estruturais. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. João Martins, Presidente da Junta do INSS que foi instalada em Uberlândia, para discorrer sobre o trabalho desta junta. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário